



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE

(Aviso de abertura n.º 16348/2026/2 do Diário da República n.º 124, de 30/04)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI - ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, na Câmara Municipal de Sátão, o Júri do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe de Unidade de Educação Ação Social e Juventude, aberto por deliberação camarária de 28 de maio de 2026, constituído pela sua Presidente, Dr.ª Carla Maria de Sousa de Albuquerque, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Sátão e pelos seus vogais, Dr.ª Helena Maria de Almeida Leal, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Jurídica e Contencioso do Município de Sátão e Eng.º Carlos Almeida Gonçalves, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

Dado início da reunião, o júri verificou que deram entrada na plataforma de recrutamento do Município três candidaturas para o procedimento em causa, a saber: a candidatura apresentada por Dulce Helena Rabaça Almeida, a candidatura apresentada por Inês Almeida Sousa e a candidatura apresentada por Nuno Marcelo dos Santos Aguiar.-----

Concluída a análise das candidaturas, de acordo com os critérios de admissibilidade exigidos e constantes no aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta: OE202606/1853, o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente concurso:-----

Candidatos/as Admitidos/as:-----

Nuno Marcelo dos Santos Aguiar.-----

Candidatos/as excluídos/as:-----

Dulce Helena Rabaça Almeida;-----

Inês Almeida Sousa.-----

A candidata Dulce Helena Rabaça Almeida foi excluída por não entregar o documento obrigatório previsto no aviso publicado na BEP (código de oferta: OE202606/1853) de acordo com o respetivo aviso integral publicado em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>, no que a ele se refere o seu n.º 8 alínea c), a saber:-----

“c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função públicas, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos últimos 3 ciclos avaliativos;"-----

A candidata Inês Almeida Sousa foi excluída por não preencher o requisito formal obrigatório de candidatura previsto no aviso publicado na BEP (código de oferta: OE202606/1853) de acordo com o respetivo aviso integral publicado em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>, no que a ele se refere o seu n.º 5, a saber:-----

"...os titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau (Chefes de Unidades) são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da ei de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,..." e ainda por força do exposto no n.º 5.1 do aviso em referência "Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 5."-----

Tendo em conta o n.º 4 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.----

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

A

Presidente: _____

A 1.ª Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____